



# *Câmara Municipal de Iúna*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2016**

**“APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE IÚNA, DO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2013”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º-** A Câmara Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, adota o parecer prévio TC-088/2015 proferido no Processo TC-2522/2014 pelos Doutos Conselheiros do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, para fins de aprovação das Contas do Município de Iúna, relativas ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Prefeito Rogério Cruz Silva.

**Art. 2º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE  
OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, 10/10/2016.



**JOSÉ MARCOS DE MORAES**

Presidente da Câmara